



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624 - B. PONTE NOVA - CEP: 37.640-000
PABX/ FAX: (35) 3435-1911 - ACESSE NOSSO SITE: WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS

EXTREMA
PORTAL DE MINAS
Atualizado - 2009/2012

PUBLICADO

Extrema, 25 / 04 / 17

Lei n° 3.580

De 25 de abril de 2017.

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências”. (Autor: Vereador Leandro Marinho)

O Prefeito Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se “**Rua Larissa Gonçalves de Souza**” a via que se inicia na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, próximo ao imóvel de matrícula de n° 310.20, seguindo até a matrícula de n° 453.26;

Art. 2° - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

